

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS

EDITAL DE INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO

COMO ALUNO ESPECIAL 2024/2

<https://www.saa.unb.br/aluno-especial-posgrad>

### 1. DEFINIÇÃO

- 1.1 Processo seletivo para alunos interessados em cursar disciplinas isoladas do PPGCDS, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.
- 1.2 O aluno especial não cria qualquer vínculo com cursos regulares da Universidade de Brasília e a matrícula somente poderá ser feita em disciplina com comprovada existência de vaga.

### 2. REQUISITOS

- Possuir diploma de curso superior;
- Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, disponibilizar currículo com histórico.

### 3. PONTOS FUNDAMENTAIS

- O semestre letivo 2024-2 ocorrerá de **24/09/2024 a 27/02/2025**, e o período de aulas será de **14/10/2024 a 22/02/2025**.  
[https://www.saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/calendario/atividade/2024/2024\\_2\\_Calend\\_Ativ\\_PosGrad\\_22\\_07\\_2024.pdf](https://www.saa.unb.br/images/documentos/pos-graduacao/calendario/atividade/2024/2024_2_Calend_Ativ_PosGrad_22_07_2024.pdf) conforme calendário acadêmico da pós-graduação da UnB;
- As informações das disciplinas constam no Item 7 deste Edital;
- O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de



reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas);

- Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante universitário;
- O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina;
- Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, poderá ser aplicado ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta proceder-se-á ao seu desligamento;
- A solicitação de admissão é de periodicidade semestral;
- O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identifica todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas;
- Ao aluno especial que, passar à condição de aluno regular, poderá ser concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, após análise da unidade acadêmica responsável pela oferta da disciplina;
- A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola;
- Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial;
- Parecer CNE nº 99/66, de 04/02/66;
- Resolução CEPE Nº 003/88.

#### **4. INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições para Aluno Especial do PPGCDS, para o segundo semestre letivo de 2024, deverão ser efetuadas na página eletrônica INSCPOS <https://inscricapoposgraduacao.unb.br/> .

**4.2** Período de Inscrição: **08h00 do dia 7/10/2024 às 18h00 do dia 11/10/2025.**

**4.3** Será permitida apenas uma solicitação de inscrição online para cada

candidato(a). É imprescindível, portanto, que o candidato(a) faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos antes de enviá-los.

**4.4** O(A) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.

**4.5** Na secretaria do Centro de Desenvolvimento Sustentável é possível sanar toda e qualquer dúvida sobre o processo seletivo para Aluno Especial, e por meio do e-mail: [ppgcds@unb.br](mailto:ppgcds@unb.br)

#### **4.6 Documentação:**

- Carta motivando o interesse em cursar disciplina(s) como Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS, assim como indicar a(s) disciplina(s);
- RG;
- CPF;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Quitação Militar (somente sexo masculino);
- Diploma de Curso Superior (frente e verso);
- Histórico Escolar;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante de pagamento de Guia de Recolhimento da União – GRU referente à Taxa de Solicitação de Aluno Especial, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para processo de admissão (não será aceito comprovante de agendamento);
- Para estrangeiros: Passaporte, Diploma de Nível Superior; Histórico Escolar.

## **5. PAGAMENTOS**

**5.1** O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para solicitação de matrícula como Aluno Especial do PPGCDS da Universidade de Brasília será feito por meio do “PagUnB”.

**5.2** Para a solicitação de admissão como aluno especial o candidato deverá recolher a Taxa de Inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), referente à

análise do pedido, não significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas.

**5.3** Não será aceito como comprovante de pagamento o comprovante de agendamento.

**5.4** Não haverá devolução de taxa de inscrição sob qualquer hipótese.

**5.5** As Taxas de Matrícula na Disciplina, no valor de R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito da disciplina, só será cobrada após o resultado da seleção.

**5.6** Local para envio do comprovante da Taxa de Matrícula na Disciplina: o comprovante da taxa referente à matrícula por disciplina deverá ser enviado via e-mail para: [ppgcads@unb.br](mailto:ppgcads@unb.br)

**5.7** Período do envio do comprovante de pagamento por disciplina: **08h00** do dia **17/10/2024** às **18h00** do dia **18/10/2024**.

**5.8** O valor da Taxa de Matrícula na Disciplina somente deverá ser pago APÓS o resultado da seleção. Caso haja pagamento antecipado e o(a) candidato(a) não seja selecionado(a), os valores pagos NÃO serão restituídos.

#### **5.9 Valores:**

- Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) com inscrição deferida deverá efetuar o pagamento da taxa da matrícula correspondente ao número de créditos/horas da(s) disciplina(s) deferida(s). Sendo: R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito/15 horas. Assim, para cada disciplina de 2 (dois) créditos/30 (trinta) horas, o valor total será de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais); e para cada disciplina de 4 (quatro) créditos/60 (sessenta) horas, o valor total será de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

**5.10** Acessar o portal “PagUnB”, por meio do link: <https://daf.unb.br/pagunb>

**5.11** O pagamento deve ser realizado por PIX ou Boleto bancário (favor não optar pelo pagamento via Cartão de Crédito);

**5.12** Na tela inicial preencher o Código do Serviço (9091 – 28838 – Serviços, estudos, Pesquisas e Relacionados) e Número de Referência (4417), além do preenchimento dos demais dados solicitados;

## **6. CRONOGRAMA**

Datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo

seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados:

- **Etapa: Inscrição**

Data: **08h00** do dia **7/10/2024** às **18h00** do dia **11/10/2024**

Local: INSCPOS: <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>

- **Etapa: Avaliação**

Período: **14/10/2024** a **16/10/2024**

- **Etapa: Resultado**

Data: **17/10/2024**

Local: site do CDS - <http://www.cds.unb.br/>

- **Etapa: Envio do comprovante de pagamento da(s) disciplina(s)** Período:

**08h00** do dia **17/10/2024** às **18h00** do dia **22/10/2024** Local: e-mail -

[ppgcds@unb.br](mailto:ppgcds@unb.br)

## 7. LISTA DE DISCIPLINAS

As disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS/UnB que oferecerão vagas para Alunos Especiais são as listadas a seguir:

| Disciplina  | Professores   | Dia, horário        | Créditos | Vagas     |
|---|---|---------------------|----------|-----------|
| <b>PPGCDS3785 – Introdução ao Sistema de Informação Geográfica</b>  | Prof. Carlos Saito<br>Prof. Romero Gomes              | Segunda,<br>14h-18h | 60h      | <b>5</b>  |
| <b>PPGCDS0006 - Futuros da Terra</b>  | Prof. Elimar Nascimento<br>Prof. Alexandre Strapasson | Segunda,<br>14h-18h | 60h      | 10        |
| <b>PPGCDS3870 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 1: Política, Instituições e Relações de Poder</b>                                | Prof. José Luiz Franco                                | Terça,<br>8h-12h    | 60h      | <b>10</b> |
| <b>PPGCDS2099 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 3: Questão eco-agrária - extrativismo, terra e natureza na contemporaneidade</b> | Prof. Sérgio Sauer                                    | Quinta,<br>14h-18h  | 60h      | <b>5</b>  |
| <b>PPGCDS2098 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 2: Turismo e Áreas Protegidas</b>  | Prof. André Cunha                                     | Sexta,<br>8h-12h    | 60h      | <b>5</b>  |
| <b>PPGCDS2101 - Tópicos Especiais em Desenvolvimento Sustentável 4: Datasets e Dashboards Geoespaciais</b>  | Prof. Gustavo Baptista                                | Sexta,<br>16h-18h   | 30h      | <b>10</b> |

## **8. AVALIAÇÃO**

**8.1 Responsável:** Professor(a) da disciplina de interesse do(a) candidato(a).

### **8.2 Critérios:**

- Verificação da "Exposição de Motivos".
- Verificação da situação acadêmica do aluno.
- Verificação da documentação exigida.
- Existência de vaga, após a efetivação das etapas de matrícula de aluno regular.
- Em caso de número limitado de vagas, havendo excesso de candidatos, dar-se-á prioridade ao candidato que apresentar melhor aproveitamento escolar em seu grau de instrução.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A matrícula nas disciplinas pleiteadas será efetivada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável – PPGCDS/UnB.

**9.2** Os dados pessoais do aluno serão registrados e passarão a integrar o cadastro discente de aluno especial.

**9.3** O sistema incluirá os dados referentes às disciplinas, efetivando a matrícula do aluno especial.

**9.4** A matrícula somente será efetuada mediante o pagamento dos créditos da(s) disciplina(s).

**9.5** Casos omissos a este Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável - PPGCDS/UnB.

**9.6** Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste processo seletivo.

Brasília/DF, 3 de outubro de 2024

**Prof. Cristiane Gomes Barreto**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável -  
PPGCDS

Universidade de Brasília - UnB